



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 319/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 18:24
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2023 - Institui no âmbito do Município de Diamantino o "Programa Emergencial e Temporário Mão Solidária III", destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

A Constituição Federal, em seu art. 6º, garante os direitos sociais de moradia, alimentação, educação, saúde, lazer. De sorte que, quando os cidadãos ficam impossibilitados de trabalhar, especialmente por motivo de força maior, denota-se a impossibilidade de promover o próprio sustento.

O Município, dispõe ainda, de competência para tratar de sobre assistência social - política pública não-contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar (art. 203, CF88).

Desta forma, está Relatora concluiu que em razão de todo o exposto, opina **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 27 de março de 2023


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Presidente/Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

PARECER Nº 003/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do exposto, a Relatora conclui que não há inviabilidade jurídica no que tange a matéria em pauta e passa o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão para julgamento e posterior aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 27 de março de 2023.

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT
Vice Presidente

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Membro